



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	22 / 03 / 2021
Folha	D.O.M. nº 1689
Assinatura	

DECRETO Nº 4927/2021

“Dispõe sobre Substituição de membro da Representatividade Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei nº. 612 de 08 de abril de 2015, o Decreto 4891/2021 de nomeação dos membros e a necessidade de substituição de membro para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Após a substituição devida do Titular, fica nomeado o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e cumprir mandato até dia 28/02/2023:

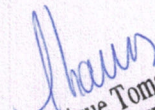
Representatividade Governamental:

I- Representando a Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Joana D'ark Aparecida Beraldo;

Suplente: Gislaine Correa Julio;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias;


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 22 de março de

2021.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal